

PORTARIA N. 002/FUNJAB/2019

Dispõe sobre o horário de verão em 2019/2020.

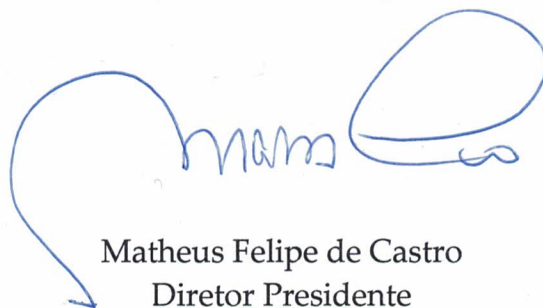
O Diretor Presidente da Fundação José Arthur Boiteux - FUNJAB no uso de suas atribuições estatutárias visando atender as atividades da Fundação e considerando a necessidade de compatibilizar a jornada de trabalho da Fundação José Arthur Boiteux com a da UFSC, estabelece:

Art. 1º Entre os dias 10 de dezembro de 2019 e 21 de fevereiro de 2020, o horário de verão que altera o expediente da FUNJAB.

§ 1º No período a que se refere o *caput*, o expediente será feito no turno matutino, no horário das 8h às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de novembro de 2019.



Matheus Felipe de Castro
Diretor Presidente
Fundação José Arthur Boiteux